

**EDITAL N.º 621, DE 09 DE JUNHO DE 2005**

*“Concede Permissão para Exploração de Serviços de Táxi ao Cidadão abaixo nominado”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento no disposto na Lei Municipal n.º 104/91 e no Edital n.º 614, de 17 de Maio de 2005 que Homologa o pedido relativo à concorrência pública que especifica, TORNA PÚBLICO que CONCEDE Permissão para a Exploração de Serviços de Táxi ao Cidadão a seguir relacionado, com o respectivo Ponto e Localidade:

1 – Localidade de Colônia Jardim;  
1.1 – IRENO ZANON

2 – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Junho de 2005.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento